

PORTARIA Nº. 040/2022

CALDAS PREV, 09 DE MAIO DE 2022.

*"Concede Aposentadoria por Idade ao servidor FRANCISCO VITORINO DA SILVA, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e da Lei 1.570/09, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caldas Novas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado por Idade com proventos proporcionais ao servidor FRANCISCO VITORINO DA SILVA, portador do CPF: 500.203.401-25, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Média Arit. Simples (80% maiores salários de contribuição)	R\$	1.503,52
Última remuneração	R\$	2.131,00
Tempo de Contribuição	28,39 35	0,81
Valor proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03		1.219,56
Complementação Salarial	R\$	-
<b>Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03</b>	<b>R\$</b>	<b>1.219,56</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e com reajuste de acordo com o § 8º do art. 40 da CF/88.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Caldas Novas – conforme a Lei Municipal nº 1.570, de 27 de janeiro de 2009 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a data do dia 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LETICIA GOMES  
PAIXAO:70166103144

Assinado de forma digital por LETICIA  
GOMES PAIXAO:70166103144  
Dados: 2022.05.09 09:01:53 -03'00'

**LETÍCIA GOMES PAIXÃO**

Gestora do CALDAS PREV

